

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 414.526/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **414.526/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	J.B. SILVA - ME
CNPJ	33.449.754/0001-82
ENDEREÇO	RUA ALTO COITÉ, Nº 06 QD. 34 (LOT. JD. OURO VERDE), BAIRRO: CANELAS, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78148-080
REPRESENTANTES:	NOME: JEFFERSON BARROSO SILVA CPF: 924.431.331-68 RG: FM066709 SRDPF/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99282-0225 / 99229-5025
ENDEREÇO E-MAIL	barrosoprestadoraservicos@gmail.com

EMPRESA	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ	13.256.330/0001-70
ENDEREÇO	RUA 'J', Nº 10, QUADRA 03, RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT, CUIABÁ - MT, CEP 78056-714.
REPRESENTANTES:	NOME: WELTON LUIZ FERNANDES CPF: 032.123.451-01 RG: 17933218 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	priscila@meplicitacoes.com.br / favoritaciuiaba@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Desinsetização/Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

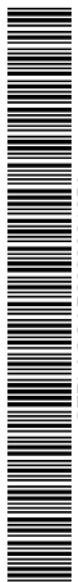
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

1



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO I					
MUNICÍPIOS: JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÃ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	68.593	R\$ 0,10	R\$ 6.859,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.859,30 (seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).					

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO II					
MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVAMONTEVERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÁ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	41.558	R\$ 0,10	R\$ 4.155,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.155,80 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).					

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

2



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO III					
MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FELIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	32.474	R\$ 0,10	R\$ 3.247,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.247,40 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).					

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IV					
MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCAIS/CAJARI/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÓPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRÃOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAÍNA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	135.505	R\$ 0,10	R\$ 13.550,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.550,50 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).					

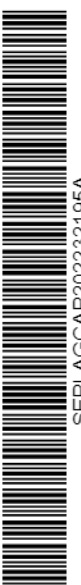
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

3



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO V					
MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREO/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/ITIQUEIRA/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	364.551	R\$ 0,10	R\$ 36.455,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.455,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).					

LOTE 06 - REGIÃO VI					
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES/BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ.					
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	3.371.714	R\$ 0,05	R\$ 168.585,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.585,70 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).					

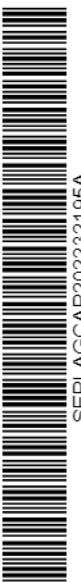
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VII					
MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/GLÓRIA D'OESTE/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAVAI/FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	168.528	R\$ 0,10	R\$ 16.852,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.852,80 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).					

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VIII					
MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	60.315	R\$ 0,09	R\$ 5.428,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.428,35 (cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).					

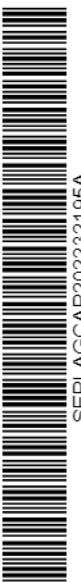
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

5



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IX					
MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ALTO PARAGUAI/NORTELÂNDIA/ARENÁPOLIS/NOVA MARILÂNDIA/SÃO JOSE DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	37.072	R\$ 0,12	R\$ 4.448,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.448,64 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).					

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO X					
MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/PIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	72.108	R\$ 0,10	R\$ 7.210,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.210,80 (sete mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos).					

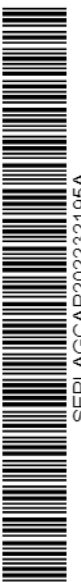
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

6



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XI					
MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	17.803	R\$ 0,10	R\$ 1.780,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.780,30 (um mil e setecentos e oitenta reais e trinta centavos).					

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XII					
MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIATÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	95.567	R\$ 0,10	R\$ 9.556,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.556,70 (nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 278.131,39 (duzentos e setenta e oito mil e cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

7



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam às pesquisas de quantitativo Nº 498, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 14/12/2020, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, GOVERNADORIA, IPEM, MTGAS, MTSAUDE, PGE, SEDEC, SEDUC, SEPLAG, SESP, SETASC e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/17.

III) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

8



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;
- d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos Órgãos participantes;
- e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

9

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;

6.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/17.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/17 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela alça econômica extraordinária e extracontratual.

8.4. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço registrado, a requerimento da empresa registrada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada do certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

8.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 8.3 e 8.4, passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.7. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.8. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

10

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- 8.9. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 8.10. Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.
- 8.10.1. Os preços alterados oriundos de revisão deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.11. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).
- 8.12. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.
- 8.13. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/17 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.
- 8.14. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.
- 8.15. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- 9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou
- 9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 9.1.6. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.1.7. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

11



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. A pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual/Ordem de Fornecimento. Sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

10.4. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

10.5. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

10.5.1. Na hipótese de o Contrato a ser firmado com órgão participante se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizada pelo Decreto Federal nº 94.12/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

10.5.2. Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/20 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

10.5.2.1. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

10.5.2.2. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

10.5.2.3. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

12



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

10.5.2.4. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

10.5.3. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Órgão contratante o seu ressarcimento.

10.6. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato:

a) Termo de sigilo e confidencialidade (ANEXO VII do Edital do Pregão Eletrônico 009/2021), por meio do qual se comprometerá a resguardar o sigilo e a confidencialidade sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, especificações técnicas e comerciais da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, objeto do Contrato, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei;

a.1) No mesmo sentido, os profissionais alocados na prestação dos serviços, bem como o preposto e/ou representantes da Contratada, no momento de início de suas atividades, deverão também emitir termo de sigilo e confidencialidade nos moldes propostos no item anterior, sob pena de ficarem impedidos de executar suas atividades;

a.2) A obrigação de confidencialidade permanecerá após o término da vigência do Contrato e sua violação ensejará a aplicação à parte infratora da multa contratual prevista no Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

b) Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

b.1) Caso não possua instalação física em algum dos municípios da região descrita na especificação do objeto, deverá providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Contrato;

b.2) A Contratada poderá fazer a substituição da instalação física (sede ou filial), desde que sejam satisfeitas todas as regras contratuais e que seja comunicado com antecedência ao Contratante;

c) Preposto, indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 4.6.3 da Minuta do Contrato – Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico 009/2021.

d) Registro da empresa especializada junto ao Conselho Profissional do seu representante técnico. (§ 2º Art. 8º da Resolução – RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).

e) Registro do responsável técnico no Conselho Profissional, o qual deverá ser devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores de pragas urbanas. (Resolução – RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).

e.1) A comprovação do vínculo do profissional com a Licitante poderá ser efetuada por meio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Trabalho, ou Contrato Civil de Prestação de Serviço.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

13

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 5o (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

14



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.2. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEPLAG e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DocuSigned by:
Jefferson Barroso
B152B8485EE548E
JEFFERSON BARROSO SILVA
J.B. SILVA - ME

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Assinado de forma digital por WELTON LUIZ FERNANDES W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CONSIGNADA
MERCES/53828692
8
Data: 2021.09.10
16:14:52 -04'00'

Em Conformidade:

Leonardo Soares de Moura
LEONARDO SOARES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SLRP/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

15



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 05/09/2022 às 11:39:28.
Documento Nº: 4134088-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134088-3478>



SEPLAGCAP202232195A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 414.526/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT – CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 414.526/2020/SEPLAG, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	J.B. SILVA - ME
CNPJ	33.449.754/0001-82
ENDEREÇO	RUA ALTO COITÉ, Nº 06 QD. 34 (LOT. JD. OURO VERDE), BAIRRO: CANELAS, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78148-080
REPRESENTANTES:	NOME: JEFFERSON BARROSO SILVA CPF: 924.431.331-68 RG: FM066709 SRDPF/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99282-0225 / 99229-5025
ENDEREÇO E-MAIL	barrosoprestadoraservicos@gmail.com

EMPRESA	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ	13.256.330/0001-70
ENDEREÇO	RUA 'J', Nº 10, QUADRA 03, RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT, CUIABÁ - MT, CEP 78056-714.
REPRESENTANTES:	NOME: WELTON LUIZ FERNANDES CPF: 032.123.451-01 RG: 17933218 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	priscila@meplicitacoes.com.br / favoritaciuiaba@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Desinsetização/Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

1



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO I					
MUNICÍPIOS: JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÃ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	68.593	R\$ 0,10	R\$ 6.859,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.859,30 (seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).					

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO II					
MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVAMONTEVERDE/PARANAITA/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÁ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	41.558	R\$ 0,10	R\$ 4.155,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.155,80 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).					

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

2



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO III					
MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FELIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	32.474	R\$ 0,10	R\$ 3.247,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.247,40 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).					

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IV					
MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCAISHEIRA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRÃOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAÍNA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	135.505	R\$ 0,10	R\$ 13.550,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.550,50 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).					

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

3



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO V					
MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREO/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/ITIQUEIRA/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	364.551	R\$ 0,10	R\$ 36.455,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.455,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).					

LOTE 06 - REGIÃO VI					
MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILANDIA/NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSARIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES/BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ.					
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	3.371.714	R\$ 0,05	R\$ 168.585,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.585,70 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).					

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

4



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VII					
MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/GLÓRIA D'OESTE/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAVAI/FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	168.528	R\$ 0,10	R\$ 16.852,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.852,80 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).					

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VIII					
MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	60.315	R\$ 0,09	R\$ 5.428,35
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.428,35 (cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).					

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

5



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IX					
MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ALTO PARAGUAI/NORTELÂNDIA/ARENÁPOLIS/NOVA MARILÂNDIA/SÃO JOSE DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	37.072	R\$ 0,12	R\$ 4.448,64
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.448,64 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).					

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO X					
MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/PIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	72.108	R\$ 0,10	R\$ 7.210,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.210,80 (sete mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos).					

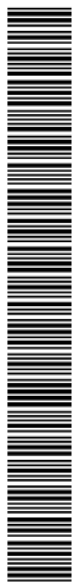
CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

6



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XI					
MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	17.803	R\$ 0,10	R\$ 1.780,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.780,30 (um mil e setecentos e oitenta reais e trinta centavos).					

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XII					
MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIRATÁ.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	95.567	R\$ 0,10	R\$ 9.556,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.556,70 (nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 278.131,39 (duzentos e setenta e oito mil e cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

7



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam às pesquisas de quantitativo Nº 498, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, e encerrada no dia 14/12/2020, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, GOVERNADORIA, IPEM, MTGAS, MTSAUDE, PGE, SEDEC, SEDUC, SEPLAG, SESP, SETASC e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do Registro deverá realizar a entrega dos produtos e/ou executar os serviços para atender as necessidades dos Órgãos adesos conforme especificado no Edital e seus anexos, no Termo de Referência e na proposta de preços.

3.2. Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, bem como a manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública, não participante do Registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I) A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

II) O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 84, §2º do Decreto nº 840/17.

III) o pedido de adesão carona seja instruído com os seguintes documentos:

a) Termo de Referência ou Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente;

b) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

8



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- c) Comprovante de reserva orçamentária, através de pedido de empenho ou equivalente assinado pelo Ordenador de Despesas;
- d) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à adesão carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação do serviço aos Órgãos participantes;
- e) Parecer jurídico conclusivo favorável à contratação, aprovado pelo Secretário da Pasta ou autoridade equivalente.

4.2. O Órgão ou Entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;

4.4. Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO emitirá a respectiva autorização.

4.5. A autorização de adesão carona terá validade de 90 (noventa) dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.

4.6. Caso o Órgão ou Entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

4.7. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou Entidade carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO as eventuais sanções aplicadas.

4.8. As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento desta Ata caberá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por meio da Coordenadoria de Autorizações e Registro de Preços, no seu aspecto operacional e à Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado, nas questões legais, competindo-lhes, ainda:

- I) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- II) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no Edital e anexos;
- III) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- IV) Autorizar a adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;
- V) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO;
- VI) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

9

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

5.2. Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso que contém o respectivo **extrato da Ata**.

6.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;

6.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

6.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

7. DA EFICÁCIA

7.1. O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 86, III do Decreto Estadual nº 840/17.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 e seguintes do Decreto Estadual nº 840/17 e do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

8.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa registrada poderá solicitar o reequilíbrio para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, inclusive com a comprovação da composição dos custos causados pela alça econômica extraordinária e extracontratual.

8.4. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço registrado, a requerimento da empresa registrada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada do certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

8.5. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 8.3 e 8.4, passarão por análise jurídica da Unidade Setorial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e contábil, cabendo ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão a decisão sobre o pedido.

8.6. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do Registro.

8.7. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO solicitará formalmente à empresa a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.8. Fracassada a negociação com a Adjudicatária, a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá rescindir esta Ata e convocar formalmente, pelo preço exigido da empresa registrada anteriormente, as demais empresas classificadas e habilitadas na licitação, na ordem de classificação, até que se registre novo preço ou, fracassada a negociação, seja revogada a Ata e iniciada nova licitação.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

10



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

- 8.9. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 8.10. Alterados os preços registrados, oriundos de revisão, os órgãos e entidades do Poder Executivo e entidades serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.
- 8.10.1. Os preços alterados oriundos de revisão deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 8.11. Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).
- 8.12. Poderá ser alterado o produto registrado nesta Ata de Registro de Preços, a requerimento da Adjudicatária, desde que fique comprovada a impossibilidade ou dificuldade momentânea ou definitiva de obtenção do produto anterior, nas condições pactuadas, e seja ofertado novo produto com características equivalentes ou superiores às do anterior, sem acréscimos financeiros.
- 8.13. A substituição de produto, obedecerá aos procedimentos constantes no art. 95 do Decreto nº 840/17 e, ainda que temporária, deverá ser registrada por Aditivo.
- 8.14. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO poderá liberar a Adjudicatária do compromisso assumido quando esta informar formalmente e comprovar a efetiva impossibilidade de cumprimento, não sendo sujeita à sanção, se comunicar o fato antes do pedido de fornecimento do Órgão ou Entidade.
- 8.15. Será incluído, na respectiva Ata na forma de anexo, o registro das Licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da Licitante vencedora na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- 9.1.1. Quando a empresa descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Quando não for retirada a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los e restar inexistosa a negociação com as demais empresas classificadas; ou
- 9.1.4. Quando a empresa sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- 9.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- 9.1.6. Se a empresa perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.1.7. Quando a empresa requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.

9.2. O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4 será formalizado por despacho da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

11



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. A pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados será analisado pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este a decisão sobre o cancelamento.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6. Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7. O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10. DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93, observadas as disposições constantes na minuta de Contrato, anexo do edital.

10.2. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e Nota de Empenho constarão nos respectivos Contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

10.3. A Adjudicatária deverá comparecer quando convocada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do Instrumento Contratual/Ordem de Fornecimento. Sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

10.4. Para formalização do Contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e os bons costumes.

10.5. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

10.5.1. Na hipótese de o Contrato a ser firmado com órgão participante se enquadrar no limite da Lei Estadual nº 11.123/2020, atualizada pelo Decreto Federal nº 94.12/2018, o fornecedor deverá comprovar que mantém programa de integridade, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

10.5.2. Caso a futura Contratada ainda não tenha programa de integridade instituído, a Lei nº 11.123/20 faculta o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a implantação do referido programa, a contar da data da celebração do Contrato.

10.5.2.1. Na hipótese do não cumprimento do prazo estipulado, será aplicada multa de 0,02% (dois centésimos por cento), por dia, incidente sobre o valor do Contrato a contar do término do prazo de 180 dias conforme art. 6º da citada lei.

10.5.2.2. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

10.5.2.3. O cumprimento da exigência da implantação fará cessar a aplicação diária da multa, sendo devido o pagamento do percentual até o dia anterior à data do protocolo.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

12

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

10.5.2.4. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

10.5.3. Para efetiva implantação do Programa de Integridade, os custos/despesas resultantes correrão à conta da empresa Contratada, não cabendo ao Órgão contratante o seu ressarcimento.

10.6. A Licitante vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do Contrato:

a) Termo de sigilo e confidencialidade (ANEXO VII do Edital do Pregão Eletrônico 009/2021), por meio do qual se comprometerá a resguardar o sigilo e a confidencialidade sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, especificações técnicas e comerciais da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, objeto do Contrato, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei;

a.1) No mesmo sentido, os profissionais alocados na prestação dos serviços, bem como o preposto e/ou representantes da Contratada, no momento de início de suas atividades, deverão também emitir termo de sigilo e confidencialidade nos moldes propostos no item anterior, sob pena de ficarem impedidos de executar suas atividades;

a.2) A obrigação de confidencialidade permanecerá após o término da vigência do Contrato e sua violação ensejará a aplicação à parte infratora da multa contratual prevista no Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

b) Alvará de funcionamento ou outro documento, expedido pela Prefeitura Municipal, referente ao ano de exercício vigente, que comprove a existência de instalação física e regularidade de funcionamento da empresa adjudicada;

b.1) Caso não possua instalação física em algum dos municípios da região discriminada na especificação do objeto, deverá providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura do Contrato;

b.2) A Contratada poderá fazer a substituição da instalação física (sede ou filial), desde que sejam satisfeitas todas as regras contratuais e que seja comunicado com antecedência ao Contratante;

c) Preposto, indicar o responsável pela comunicação entre o Contratante e a Contratada, conforme estabelece o item 4.6.3 da Minuta do Contrato – Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico 009/2021.

d) Registro da empresa especializada junto ao Conselho Profissional do seu representante técnico. (§ 2º Art. 8º da Resolução – RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).

e) Registro do responsável técnico no Conselho Profissional, o qual deverá ser devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores de pragas urbanas. (Resolução – RDC Nº 52, de 22/10/2009 - ANVISA).

e.1) A comprovação do vínculo do profissional com a Licitante poderá ser efetuada por meio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho, ou Contrato de Trabalho, ou Contrato Civil de Prestação de Serviço.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607
Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

13

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

11. DAS PENALIDADES

11.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e artigo 7º, da Lei n. 10520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Quanto ao atraso para assinatura do Contrato:

a) Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada;

b) A partir do 3o (terceiro) dia útil até o limite do 5o (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento), sobre o valor da Nota de Empenho se for entrega única e sobre o valor do Contrato se for entrega parcelada, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6o (sexto) dia útil de atraso.

11.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

I) Advertência;

II) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

III) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV) Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e com consequente descredenciamento no sistema de cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados e após 02 (dois) anos de sua aplicação.

11.4. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa CONTRATADA ou cobradas administrativa ou judicialmente;

11.5. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

I – A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

II – Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

III – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.6. O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos Contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

12. DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 – Cuiabá – Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

14

[Assinatura manuscrita]



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO /
GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

DocuSign Envelope ID: EC0D9DC4-9BCE-4AE8-8D46-63627464C404



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS
COORDENADORIA DE AUTORIZAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

12.2. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

13.2. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1. A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEPLAG e seus anexos, bem como àquelas previstas na minuta do Contrato, que está disponível no site da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o edital.

13.4. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/17;

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2021.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DocuSigned by:
Jefferson Barroso
B152B8485EE548E
JEFFERSON BARROSO SILVA
J.B. SILVA - ME

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSAW DMS
MERCES/53828692
8
Data: 2021.09.10
16:14:52 -04'00'
WELTON LUIZ FERNANDES
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Em Conformidade:

Leonardo Soares de Moura
LEONARDO SOARES DE MOURA
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS/SLRP/SAAG/SEPLAG

CARP (65) 3613.3792 / 3613.3607

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo- CEP: 78049-005 - Cuiabá - Mato Grosso

ggarp@seplag.mt.gov.br

15



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:29:22.
Documento Nº: 4185095-3478 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185095-3478>



SEPLAGCAP202232546A

SIGA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº 414.526/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **414.526/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	J.B. SILVA - ME
CNPJ	33.449.754/0001-82
ENDEREÇO	RUA ALTO COITÉ, Nº 06 QD. 34 (LOT. JD. OURO VERDE), BAIRRO: CANELAS, VÁRZEA GRANDE - MT, CEP: 78148-080
REPRESENTANTES:	NOME: JEFFERSON BARROSO SILVA CPF: 924.431.331-68 RG: FM066709 SRDPF/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 99282-0225 / 99229-5025
ENDEREÇO E-MAIL	barrosoprestadoraservicos@gmail.com

EMPRESA	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ	13.255.330/0001-70
ENDEREÇO	RUA 'J', Nº 10, QUADRA 03, RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT, CUIABÁ - MT, CEP 78056-714.
REPRESENTANTES:	NOME: WELTON LUIZ FERNANDES CPF: 032.123.451-01 RG: 17933218 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3028-4200
ENDEREÇO E-MAIL	priscila@meplicitacoes.com.br / favoritacuiaba@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Desinsetização/Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO I					
MUNICÍPIOS: JUINA/JURUENA/CASTANHEIRA/COTRIGUAÇU/ARIPUANÃ/COLNIZA/RONDOLÂNDIA.					
J.B. SILVA - ME.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	68.593	R\$ 0,10	R\$ 6.859,30

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.859,30 (seis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO II



SEPLAGCAP202232548A

sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Diário Oficial

Nº 28.086

Página 175

MUNICÍPIOS: ALTA FLORESTA/NOVA BANDERANTES/APIACÁS/NOVAMONTEVERDE/PARANAITÁ/CARLINDA/NOVA CANAÃ DO NORTE/COLIDER/NOVA SANTA HELENA/TERRA NOVA DO NORTE/NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO/NOVA GUARITA.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	41.558	R\$ 0,10	R\$ 4.155,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.155,80 (quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO III

MUNICÍPIOS: VILA RICA/SANTA TEREZINHA/SANTA CRUZ DO XINGU/SÃO JOSÉ DO XINGU/CANA-BRAVA DO NORTE/ALTO BOA VISTA/SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/SERRA NOVA DOURADA/BOM JESUS DO ARAGUAIA/NOVO SANTO ANTONIO/LUCIARA/CONFRESA/PORTO ALEGRE DO NORTE.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	32.474	R\$ 0,10	R\$ 3.247,40

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.247,40 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IV

MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCAVELHIA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUA BOA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ARAGUAIA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRÃOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAÍHA.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	135.505	R\$ 0,10	R\$ 13.550,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 13.550,50 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO V

MUNICÍPIOS: SANTO ANTONIO DO LESTE/CAMPO VERDE/POXÓREO/TESOURO/JACIARA/SÃO PEDRO DA CIPA/JUSCIMEIRA/RONDONÓPOLIS/GAÚCHA DO NORTE/ PARANATINGA/PRIMAVERA DO LESTE/DOM AQUINO/PEDRA PRETA/GUIRATINGA/SÃO JOSÉ DO POVO/ALTO GARÇAS/ITIQUIRA/ALTO ARAGUAIA/ALTO TAQUARI.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	364.551	R\$ 0,10	R\$ 36.455,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.455,10 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

LOTE 06 - REGIÃO VI

MUNICÍPIOS: CUIABÁ/VARZEA GRANDE/ACORIZAL/JANGADA/NOVA BRASILÂNDIA/NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/SANTO ANTONIO DO LEVERGER/NOBRES/ROSÁRIO OESTE/PLANALTO DA SERRA/CHAPADA DOS GUIMARAES/BARÃO DO MELGAÇO/POCONÉ.

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI.



SEPLAGCAP202232548A

sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Diário Oficial

Nº 28.086

Página 176

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	3.371.714	R\$ 0,05	R\$ 168.585,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 168.585,70 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VII

MUNICÍPIOS: SALTO DO CÉU/CÁCERES/PORTO ESPERIDIÃO/MIRASSOL DO OESTE/GLÓRIA D'OESTE/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/CURVELÂNDIA/ARAPUTANGA/INDIAÍVA/FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/LAMBARI D'OESTE/RIO BRANCO/RESERVA DO CABAÇAL/JAURU/VALE DE SÃO DOMINGOS/PONTES E LACERDA/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/CONQUISTA DO OESTE/NOVA LACERDA/COMODORO/CAMPOS DE JULIO/SAPEZAL.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	168.528	R\$ 0,10	R\$ 16.852,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.852,80 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO VIII

MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	60.315	R\$ 0,09	R\$ 5.428,35

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.428,35 (cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO IX

MUNICÍPIOS: DIAMANTINO/ALTO PARAGUAI/NORTELÂNDIA/ARENÁPOLIS/NOVA MARILÂNDIA/SÃO JOSE DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	37.072	R\$ 0,12	R\$ 4.448,64

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.448,64 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO X

MUNICÍPIOS: SORRISO/NOVA MUTUM/SANTA RITA DO TRIVELATO/LUCAS DO RIO VERDE/TAPURAH/PIRANGA DO NORTE/ITANHANGÁ.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------



SEPLAGCAP202232548A

sexta-feira, 17 de Setembro de 2021

Diário Oficial

Nº 28.086

Página 177

01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	72.108	R\$ 0,10	R\$ 7.210,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.210,80 (sete mil e duzentos e dez reais e oitenta centavos).					

LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XI

MUNICÍPIOS: JUARA/PORTO DOS GAUCHOS/NOVO HORIZONTE DO NORTE/TABAPORÃ.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	17.803	R\$ 0,10	R\$ 1.780,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.780,30 (um mil e setecentos e oitenta reais e trinta centavos).					

LOTE 12 - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - REGIÃO XII

MUNICÍPIOS: SINOP/FELIZ NATAL/VERA/SANTA CARMEM/CLAUDIA/UNIÃO DO SUL/ITAÚBA/MARCELÂNDIA/NOVA UBIATÁ.

J.B. SILVA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E ESQUADRIAS (FACE INTERNA E EXTERNA), COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS. QUATRO APLICAÇÕES ANUAIS. METRO QUADRADO.	M2	95.567	R\$ 0,10	R\$ 9.556,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.556,70 (nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 278.131,39 (duzentos e setenta e oito mil e cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Órgãos/Entidades participantes que responderam às pesquisas de quantitativo Nº 498, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 14/12/2020, e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA CIVIL, CGE, DETRAN, GOVERNADORIA, IPEM, MTGÁS, MTSAUDE, PGE, SEDEC, SEDUC, SEPLAG, SESP, SETASC e SINFRA.

2.3.1. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Estadual nº 840/2017 (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa.

2.4.1. Excepcionalmente a SEPLAG poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo Órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/17.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 16/09/2021 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:31:42.
Documento Nº: 4185218-1429 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185218-1429>



SEPLAGCAP202232548A

SIGA

quarta-feira, 08 de Setembro de 2021

Diário Oficial

Nº 28.079

SEPLAG

Fs. 692 Página 116

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 066/2020/GAB/SEPLAG, de 24/08/2020, publicada no Diário Oficial de 27/08/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 009/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo nº. **414.526/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Desinsetização/ Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	J.B SILVA ME	68593	M²	0,10	6.859,30	HABILITADO
2	J.B SILVA ME	41558	M²	0,10	4.155,80	HABILITADO
3	J.B SILVA ME	32474	M²	0,10	3.247,40	HABILITADO
4	J.B SILVA ME	135505	M²	0,10	13.550,50	HABILITADO
5	J.B SILVA ME	364551	M²	0,10	36.455,10	HABILITADO
6	W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI	3371714	M²	0,05	168.585,70	ADJUDICADO
7	J.B SILVA ME	168528	M²	0,10	16.852,80	HABILITADO
8	J.B SILVA ME	60315	M²	0,09	5.428,35	HABILITADO
9	J.B SILVA ME	37072	M²	0,12	4.448,64	HABILITADO
10	J.B SILVA ME	72108	M²	0,10	7.210,80	HABILITADO
11	J.B SILVA ME	17803	M²	0,10	1.780,30	HABILITADO
12	J.B SILVA ME	95567	M²	0,10	9.556,70	HABILITADO

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

José Mario Pereira Leite
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 009/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo nº. **414.526/2020/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Desinsetização/ Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO: Nº. 414.191/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2021/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C. Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato

representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 793306 SSP-MT e do CPF sob nº 630.581.111-34 e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob nº 001.817.961-47, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/SEPLAG**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **414.191/2020/SEPLAG**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME.
CNPJ	86.719.663/0001-86
ENDEREÇO	TV IDOVINO SIMONATO, Nº 65, CENTRO - CEP 89859-000 - FORMOSA DO SUL-SC
REPRESENTANTES:	NOME: RINALDO SEGALIN CPF: 426.003.249-68 RG: 1.236.945-4/SSP-SC
CONTATO (TELEFONE)	(049) 3343-0223
ENDEREÇO E-MAIL	estamplac@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de **bandeiras, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 EXCLUSIVO ME/EP/MEI				
ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	BANDEIRA DO MERCOSUL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, 1ª LINHA, ALTA RESISTÊNCIA E M80*8 ALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL. DUPLA FACE, COSTURA COM LINHAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COSTURADA COM BARRAS DUPLAS DE 1ª QUALIDADE. TARJANA COR BRANCA COM 2 ILHOS DE LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA. GLOBO DUPLA FACE COM ESTRELAS E LETRAS COM APLICAÇÕES DE TECIDOS SOBRE TECIDOS. MEDIDAS: 2,5 PANOS, MEDINDO 1,12M X 1,60M. NORMA ABNT NBR 16286:2014 E ABNT NBR 16287:2014	UN	8	R\$ 80,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

LOTE 02 COTA PRINCIPAL (75%)

ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
01	BANDEIRA DO BRASIL 13 PANOS (5,85 X 8,35M), CONFECCIONADA EM NYLON (100% POLIÉSTER), COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDADA. UNIDADE.	UN	48	R\$ 1.562,49

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.999,52 (setenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).



Autenticado com senha por MARLEY PAESANO DA CUNHA GRELLMANN - ASSESSOR JURIDICO / GAQ - 08/09/2022 às 09:33:50.
Documento Nº: 4185286-9940 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4185286-9940>